



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2005

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

LEÃO AMIGO

2024



**DESTINE PARTE DO SEU "IR"
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS**

**PESSOA FÍSICA 6%
PESSOA JURÍDICA 1%**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2005

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Atos Administrativos	7
Gestor de Contrato	7
Editais	7
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal da Administração	9
Atos Administrativos	9
Atas de Reunião	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Licitações e Contratos	11
Despacho de Julgamento	11
Contratos	12
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 026, de 14 de novembro de 2023

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA BRUNA DOS REIS
SANTOS)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BRUNA DOS REIS SANTOS, a atual Rua Projetada 26, localizada no loteamento Parque Residencial Ferrarez, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 59.512, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 105/2023 de autoria do Vereador Valdecir Lio, da Câmara Municipal de Votuporanga e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Votuporanga.

Decretos

DECRETO Nº 16 371, de 13 de novembro de 2023

(Altera o artigo 2º do Decreto nº 15.799, de 29 de maio de 2023, que cria o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por HIV/AIDS e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 15.799, de 29 de maio de 2023, que cria o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por HIV/AIDS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Coordenação do Programa Municipal de HIV/Aids/IST:
a) Luciana Mara da Silva - RG nº 22.XXX.XXX-4, CPF nº 070.XXX.XXX-62;

b) Cintia Fabiana Rosseto - RG nº 28.XXX.XXX-4 e CPF nº 266.XXX.XXX-09;

II - Serviço de Atendimento Especializado - SAE Votuporanga:

a) Talitha Tonini de Oliveira - RG nº 33.XXX.XXX-6, CPF nº 326.XXX.XXX-90;

b) Leiliane Cristina da Silva Scarpa - RG nº 29.XXX.XXX-4, CPF nº 292.XXX.XXX-73;

III - Vigilância Epidemiológica de Votuporanga:

a) Lívia de Souza Gonçalves Arado - RG nº 42.XXX.XXX-6, CPF nº 368.XXX.XXX-28;

b) Angela Danúbia Garcia Franco Martins - RG nº 30.XXX.XXX-8, CPF nº 222.XXX.XXX-10;

IV- Laboratório Municipal de Votuporanga:

a) Luciana Mara Vinha Berger - RG nº 28.XXX.XXX-6, CPF nº 225.XXX.XXX-56; (NR)

b) Beatriz das Graças Vicente Gimenez - RG nº 40.XXX.XXX-2, CPF nº 420.XXX.XXX-61;

V - Santa Casa de Votuporanga:

a) Regina Silvia Chaves de Lima - RG nº 16.XXX.XXX-4, CPF nº 064.XXX.XXX-20;

b) Juliana de Sousa de Lima Pedreira - RG nº 27.XXX.XXX-7, CPF nº 264.XXX.XXX-58;

VI - Hospital Unimed Votuporanga:

a) Eliane Gil Martinez Roveda - RG nº 42.XXX.XXX-9, CPF nº 327.XXX.XXX-04;

b) Talitha Tonini de Oliveira - RG nº 33.XXX.XXX-6, CPF nº 326.XXX.XXX-90;

VII - Departamento Assistencial:

a) Juliana Carvalho Cunha - RG nº 41.XXX.XXX-8, CPF nº 296.XXX.XXX-21; (NR)

b) Juliana Gambin Marques de Oliveira - RG nº 34.XXX.XXX-8, CPF nº 324.XXX.XXX-54;

VIII - Área de Saúde Mental:

a) Fabio Rodrigo dos Santos Gonçalves - RG nº 42.XXX.XXX-6, CPF nº 350.XXX.XXX-45;

b) Aparecida de Fátima Apparicio Gonçalves - RG nº 19.XXX.XXX-0, CPF nº 121.XXX.XXX-83;

IX - Serviço Social da Secretaria da Saúde:

a) Patricia Alves da Silva - RG nº 28.XXX.XXX-6, CPF nº 273.XXX.XXX-78;

b) Sandra Regina Chiaparini - RG nº 20.XXX.XXX-9, CPF nº 159.XXX.XXX-05.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de novembro de 2023.



Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 372, de 13 de novembro de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 550.000,00, autorizado pela Lei 6.989, de 13 de junho de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

124 17.512.0046.1.082.0000 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - 370.000,00 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

121 17.512.0049.1.079.0000 Construção e reforma de próprios - 180.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

119 17.512.0049.1.077.0000 Sistemas de Captação, tratamento, reservação e distribuição de água. - 550.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano

Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 373, de 13 de novembro de 2023

(Constitui a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, que será composta pelos seguintes membros:

I - Aline da Silveira Thiago - Matrícula nº 41.017/1, que será Presidente;

II - Elizabete Alves de Oliveira Moraes - Matrícula nº 42.862/2;

III - Juliana Vieira Lacerda - Matrícula nº 48.992/1;

IV - Larissa Caetano Barão - Matrícula nº 58.475/1;

V - Simone Rafaela Floriano Franzin Marton - Matrícula nº 44.466/4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 374, de 13 de novembro de 2023

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde solicitou autorização para acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti" nos dias 18 e 25 de novembro e 09 e 16 de dezembro de 2023;

Considerando o resultado da Avaliação de Densidade Larvária (ADL/IB) de outubro, onde o município apresentou índice de infestação do vetor Aedes Aegypti de 3.0, o que mantém o alerta para possível epidemia de Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela);

Considerando a necessidade de trabalho em dias alternativos, em especial em "bairros dormitórios", atingindo um maior número de imóveis visitados,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

I- 18 de novembro de 2023, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

II- 25 de novembro de 2023, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

III - 09 de dezembro de 2023, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

IV - 16 de dezembro de 2023, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterà o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 e na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de novembro 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 375, de 13 de novembro de 2023

(Altera o artigo 1º do Decreto nº 15.866, de 22 de junho de 2023, que constitui a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 15.866, de 22 de junho de 2023, que constitui a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal da Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Ivonete Félix do Nascimento, CPF nº 085.XXX.XXX-08, RG nº 17.XXX.XXX-9, Secretária Municipal da Saúde;

b) Renata Cristina Martins Ferreira, CPF nº 283.XXX.XXX-21, RG nº 26.XXX.XXX-6.

II- Representantes da Assistência Farmacêutica Municipal:

a) Henrique Penariol Raia, CPF nº 388.XXX.XXX-96, RG nº 46.XXX.XXX-7;

b) Ana Lúcia Salgado Roncatti, CPF: 253.XXX.XXX-95, RG: 22.XXX.XXX-X.

III- Representantes dos Farmacêuticos da Atenção Primária:

a) Maira Machado de Oliveira Nascimento, CPF: 391.XXX.XXX-84, RG: 48.XXX.XXX-6;

b) Janaína Pianta Prince, CPF nº 329.XXX.XXX-92, RG nº 34.XXX.XXX-7.

IV- Representantes dos Farmacêuticos da Urgência/Emergência:

a) Vanessa Patrícia Dias Silva, CPF nº 360.XXX.XXX-93, RG nº 42.XXX.XXX-8;

b) Carolina da Silveira Trindade, CPF nº 317.XXX.XXX-47, RG nº 3.XXX.XXX-6.

V- Representante Médico:

a) Jallys Rafael Gonçalves Pessoa, CPF nº



080.XXX.XXX-23, RG nº 1.XXX.XXX-0.

VI- Representante do Departamento de Gerência Assistencial:

a) Juliana Carvalho Cunha, CPF nº 296.XXX.XXX-21, RG nº 41.XXX.XXX-8.

VII- Representante do Departamento de Odontologia:

a) Thaísa Fernandes de Oliveira, CPF nº 723.XXX.XXX-53, RG nº 00XXXXXX-5 -MS.

VIII- Representante do Departamento de Vigilância em Saúde:

a) Samara Del Pino Fernandes, CPF nº 368.XXX.XXX-08, RG nº 40.XXX.XXX-3." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 376, de 14 de novembro de 2023

(Prorroga prazo de afastamento concedido por licença à servidora pública municipal Márcia Maria da Silva para tratar de interesse particular)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, no período de 18 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2025, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, concedida pelo Decreto nº 13.702, de 19 de novembro de 2021, à servidora pública municipal Márcia Maria da Silva, matrícula nº 46396, Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 377, de 14 de novembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Vanessa Marin Loreto para responder pelo Expediente do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de licença prêmio da titular Andréa Laridondo Zucareli Santana)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Vanessa Marin Loreto, matrícula nº 29963, no período de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2023, por motivo de licença prêmio da titular Andréa Laridondo Zucareli Santana, matrícula nº 9792.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.362, de 09 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 384, de 14 de novembro de 2023

(Dispõe sobre regulamentação da Lei nº 5.216, de 21 de dezembro de 2012, e alterações e dá outras



providências)

155/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP será feita de acordo com o Anexo I, observando-se as classes de consumidores seguintes: Residencial Monofásico, Residencial Bifásico e Trifásico, Industrial, Comercial, Rural, Poder Público, Serviço Público, Consumo Próprio e Iluminação Pública.

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal, direta e indireta, fica isenta da contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

ANEXO I

CLASSES	CONSUMOS	COBRANÇA
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	Até 80 kW.h/mês	Isento
RESIDENCIAL BIFÁSICO E TRIFÁSICO	de 1 a 1.400 kW.h/mês mais que kW.h/mês	8% do valor do consumo de energia elétrica valor igual ao de 1.400 kW.h/mês
INDUSTRIAL	Até 10.000 kW.h/mês mais que 10.000 kW.h/mês	8% do valor do consumo de energia elétrica valor igual ao de 10.000 kW.h/mês
COMERCIAL	Até 7.000 kW.h/mês mais que 7.000 kW.h/mês	8% do valor do consumo de energia elétrica valor igual ao de 7.000 kW.h/mês
RURAL	todos	Isento
PODER PÚBLICO	Até 7.000 kW.h/mês mais que 7.000 kW.h/mês	8% do valor do consumo de energia elétrica valor igual ao de 7.000 kW.h/mês
SERVIÇO PÚBLICO	Até 7.000 kW.h/mês mais que 7.000 kW.h/mês	8% do valor do consumo de energia elétrica valor igual ao de 7.000 kW.h/mês
CONSUMO PRÓPRIO	Até 7.000 kW.h/mês mais que 7.000 kW.h/mês	8% do valor do consumo de energia elétrica valor igual ao de 7.000 kW.h/mês
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	todos	Isento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº

Processo nº 397/2023

Dispensa de Licitação nº 093/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **Dispensa de Licitação Nº 093/2023 - PROCESSO Nº 397/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de estudo e levantamento técnico para elaboração de relatório técnico com o memorial descritivo e a planilha de serviços visando a recuperação dos dois pilares centrais do viaduto localizado na Rodovia SP-320, no cruzamento em desnível com a Avenida Brasil, no município de Votuporanga-SP, o seguinte servidor:

Eduardo Segobi Pegolo, portador do CPF nº 264.XXX.XXX-26, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 156/2023

Processo nº 327/2023

Tomada de Preços nº 007/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 327/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Recursos Humanos para a prestação de serviços técnicos especializados para **elaboração de Reestruturação Administrativa do Município de Votuporanga/SP**, a seguinte servidora:

Larissa Caetano Barão, Chefe da Divisão da Gestão de Recursos Humanos, portadora do CPF nº 213.XXX.XXX-93.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Editais de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de



1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde - FNS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SAMU 192 - 11/12 em 2023	R\$ 144.664,00
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 01ª Parcela de NOVEMBRO/2023	R\$ 3.669.606,66
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 30.841,13
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 314.906,32
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - Parcela 11/12 em 2023	R\$ 586.110,09
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agente Comunitário De Saúde - Parcela 11/12 em 2023	R\$ 266.640,00
Ministério da Saúde - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Parcela 11/12 em 2023	R\$ 29.388,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas - 11/12 em 2023	R\$ 9.073,56

Votuporanga, 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Atas de Reunião



**JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO FUNCIONAL**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 016/2023

Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e três (2023), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 016/2023, agradecendo a presença de todos os membros, e então seguiu para a pauta de julgamento do processo, que teve a seguinte deliberação:

PROCESSO Nº 328/2023 DE: 19/09/2023 - REQUERENTE: D.F.G.- RELATORA: LENARA ROMA FERREIRA MATSUMOTO – VOTOU PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, E COM ELA VOTARAM POR UNANIMIDADE OS DEMAIS MEMBROS DA JUNTA.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 13 de novembro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Transformador de Energia a ser instalado no CEM Prof. Valdir Gonçalves de Lima, localizado na Rua Inglaterra, 2800 - Pq. Residencial Bortolotti - CEP: 15.503-252, neste município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	034.007.002	UND	01	Transformador, trifásico, potência nominal de 112,5 KVA, instalação em poste, óleo mineral B, classe de tensão 15 KV, tensão primária 13800 V, tensão secundária 220/127 V, fabricado e ensaiado conforme norma NBR, padrão ELEKTRO (5 TAP), garantia 12 meses.	R\$ 25.697,00	R\$ 25.697,00

Dispensa de Licitação nº 092/2023 - Processo nº 394/2023. Valor global: R\$ 25.697,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de novembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/11/2023.

SEC SAÚDE - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 243/2023 - Processo nº 365/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dispositivos e adjuvantes de ostomia, para o Programa Melhor em Casa da Secretária Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.295.038/0001-88, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado PROVIMENTO e a empresa MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.724.740/0001-94, em relação aos itens 23 e 25 foi dado provimento e ao item 38 foi negado provimento.

Data da reabertura da sessão: 21/11/2023 - às 08h00.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/11/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 - Processo nº 395/2023, referente Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação dos Serviços Postais, para atender as necessidades de diversas Secretarias, durante o período de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 25, caput e Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -

13/11/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BR ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para realização de estudo e levantamento técnico para elaboração de relatório técnico com o memorial descritivo e a planilha de serviços visando a recuperação dos dois pilares centrais do viaduto localizado na Rodovia SP-320, no cruzamento em desnível com a Avenida Brasil, no município de Votuporanga-SP.

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	060.004.014	SER	01	Contratação de empresa para realização de estudo e levantamento técnico para elaboração de relatório técnico com o memorial descritivo e a planilha de serviços visando a RECUPERAÇÃO dos dois pilares centrais do viaduto localizado na Rodovia SP-320, no cruzamento em desnível com a Avenida Brasil, no Município de Votuporanga-SP.	R\$ 14.746,50	R\$ 14.746,50

Dispensa de Licitação nº 093/2023 - Processo nº 397/2023. Valor global: R\$ 14.746,50. Vigência: 06 meses. Assinatura: 14 de novembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/11/2023.

SEC OBRAS - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - CONVITE Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 369/2023

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção de Muro de Arrimo, localizado na Rua General Osório, esquina com a Rua Roraima, Vila Marin, neste Município de Votuporanga/SP.

ENCERRAMENTO: dia 28 de novembro de 2023 (28/11/2023), às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 9841 e 9843.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/11/2023.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2023 - PROCESSO Nº 399/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de oxigênio gasoso medicinal e locação de concentrador de ar para utilização no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, Transporte Saúde e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/11/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 16/11/2023 ao dia 30/11/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/11/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bl.org.br,



conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/11/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Recursos Humanos para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Reestruturação Administrativa do Município de Votuporanga/SP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	VALOR
060.003.069	Contratação de empresa especializada em Recursos Humanos para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Reestruturação Administrativa, do município de Votuporanga-SP, com a realização de levantamentos e reuniões com todos os Secretários da Administração Pública Municipal e departamentos, com a presença de equipe técnica, para mapear a necessidade da demanda do Município em relação às pessoas que exercem cargos ou função de confiança. Elaboração de um novo organograma com a reestruturação dos cargos e funções de confiança e compatibilização das atribuições dos cargos ou funções de confiança, elaboração de uma minuta de Legislação para estrutura administrativa do Município de Votuporanga-SP.	SERV	R\$ 97.000,00

Tomada de Preços nº 007/2023 - Processo nº 327/2023. Valor global: R\$ 97.000,00. Vigência: 08 meses. Assinatura: 14 de novembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2010/2023

*Designa o servidor **MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS**, Chefe de Departamento Administrativo, portador do RG nº 47.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.xxx.xxx-00, como GESTOR do Contrato

Administrativo nº 62/2023, referente à Pregão Eletrônico n.º 40/2023, Processo n.º 85/2023, para contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento, instalação e montagem de conjuntos motobombas e painéis elétricos, inclusive reforma e adequação de conjunto motobomba existente destinados à execução da adutora de interligação entre os Sistemas ETA e Oeste e substituição de conjuntos motobombas da linha de recalque entre reservatório semienterrado e elevado no Sistema Zona Norte, Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de novembro de 2023.

Votuporanga- SP, 14 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA -CONVITE Nº 11/2023 - PROCESSO Nº 93/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a retirada e montagem completa de galpão metálico destinado para a trituração de madeira, sendo a retirada no Ecotudo Norte, situado na Avenida Sete, nº 2440, 1º Distrito Industrial João Fernandes Cezare, Votuporanga/SP, com Latitude: -20.405680º e Longitude: -49.973478º e montagem na Avenida Nelson Bolotário, s/nº, anexo ao Ecotudo Oeste, Votuporanga/SP.

A Comissão Permanente de Licitação sem nenhum quesito levantado pelo representante da empresa presente, decidiu por HABILITAR todas as licitantes participantes do certame, a saber: JG CONSTRUCOES VOTUPORANGA LTDA e LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA, pois as documentações apresentadas atendem o edital.

Na sequência, as propostas foram devidamente analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e verificando que as propostas atendem ao edital, em sua unanimidade, decidiu CLASSIFICAR, em PRIMEIRO LUGAR, a empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA e em SEGUNDO LUGAR a empresa JG CONSTRUCOES VOTUPORANGA LTDA conforme segue:

Item	Proponente / Fornecedor	ClassificaçãoQTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA	1º	242.380,13	242.380,13
	JG CONSTRUCOES VOTUPORANGA LTDA	2º	269.109,57	269.109,57

a Comissão concede o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ata. Caso não haja interposição de recurso no prazo acima segue esta ao Superintendente para as devidas apreciações e providências. Nada mais



havendo a acrescentar, lavrou-se esta ata que, em conformidade, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e o representante presente.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 13 de novembro de 2023.

TATIANE CESÁRIO JERÔNIMO CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

FEV.

Votuporanga, 14 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Marília Davanço Moretto
Pregoeira

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 62/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **SIGNARTEC COMERCIAL TÉCNICA LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento, instalação e montagem de conjuntos motobombas e painéis elétricos, inclusive reforma e adequação de conjunto motobomba existente destinados à execução da adutora de interligação entre os Sistemas ETA e Oeste e substituição de conjuntos motobombas da linha de recalque entre reservatório semienterrado e elevado no Sistema Zona Norte, Votuporanga/SP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2023. R\$ **990.000,00** (novecentos e noventa mil reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 40/2023, Processo n.º 85/2023

Votuporanga, 14 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

Processo FEV nº 031/2023

Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 027/2023 (Registro de Preços)

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de encostos, assentos e pranchetas para carteiras universitárias, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 027/2023 e seus Anexos.

Comunicamos que, após análise da documentação apresentada pela licitante e do parecer técnico referente ao atendimento do item 16 - Certificações do Edital em epígrafe, a empresa JD Aço, Indústria e Comércio Ltda foi habilitada para o Lote 01 do Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 027/2023. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e2cd-8d3b-f2c8-dae5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2005, ano VIII, veiculado em 16 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 16/11/2023 às 08:42:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e2cd-8d3b-f2c8-dae5>